



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA

RESOLUÇÃO 05/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal 24/2015 e reunião ordinária de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Edital Nº 03/2015, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2016 a 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial responsável por coordenar o Processo de Escolha ao Cargo de Conselheiro Tutelar, composta pelas seguintes pessoas: Rosângela Magalhães Silveira como presidente; Leandra Miglioranza, Evandro Giongo, Leonildo Pereira, Flávia Lando.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 05 de maio de 2015.

Sigmar Jeanne Miglioranza Massarotto
Presidente do CMDCA